



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250311016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)	
FABIANA FARIA GONCALVES Título profissional: Engenheira Civil , Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACU - Registro CREA-GO: 256P	RNP: 1006192778 Registro: 10156/D-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU Praça 14 DE NOVEMBRO, Nº S/N Quadra: - Lote: - Complemento: - E-Mail: prefeitura@aracu.go.gov.br Contrato: 0 Celebrado em: 17/10/2025	Bairro: CENTRO Cidade: Araçú-GO CPF/CNPJ: 01.318.898/0001-03 CEP: 75410-000 Fone: (62)3527-1263 Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida R. José Jacinto da Silva, Nº 05 Quadra: L Lote: - Complemento: - Data de Início: 01/11/2025 Previsão término: 01/11/2026 Finalidade: Cultural Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU E-Mail:	Bairro: CENTRO Cidade: Araçú-GO CEP: 75410-000 Coordenadas Geográficas: -16.360031781,-49.675120680 CPF/CNPJ: 01.318.898/0001-03 Fone: (62) 3527-1263 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO PROJETO CALCAMENTO LAJOTAS 2.320,91 METROS QUADRADOS FISCALIZACAO CALCAMENTO 2.320,91 METROS QUADRADOS ORCAMENTO CALCAMENTO LAJOTAS 2.320,91 METROS QUADRADOS <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
ESTA ART REFERE-SE À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO(PAVER), NA ÁREA INTERNA DO CLUBE CULTURAL DE ARAÇU-GO. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Local _____, _____ de _____ de _____ Data _____ Documento assinado digitalmente  FABIANA FARIA GONCALVES Data: 21/10/2025 11:33:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
FABIANA FARIA GONCALVES - CPF: 040.771.076-01	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU - CPF/CNPJ: 01.318.898/0001-03	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200
	

Valor da ART: 103,03	Registrada em 21/10/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125305527	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU



OBRA: REFORMA CLUBE CULTURAL DE ARAÇU-GO

DATA BASE

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DE FARIA ESQUINA COM A RUA RECIFE - CENTRO

SINAPI 08/2025

BDI = 20,34%

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO

SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

1.0	CUSTOS INDIRETOS	6,88%
1.1	Administração Central e Local	3,61%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,20%
2.0	TRIBUTOS	5,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	2,00%
3.0	LUCRO	6,16%
3.1	Lucro	6,16%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	20,34%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)



Documento assinado digitalmente
FABIANA FARIA GONÇALVES
 Data: 17/10/2025 14:52:03-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARAÇU, 17 de OUTUBRO de 2025.

FABIANA FARIA GONÇALVES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 10.156/D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU					
OBRA: REFORMA CLUBE CULTURAL DE ARAÇU-GO				DATA BASE	
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DE FARIA ESQUINA COM A RUA RECIFE - CENTRO				SINAPI 08/2025	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO				BDI = 20,34%	
				SEM DESONERAÇÃO	
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	MÊS 1	MÊS 2	SOMATÓRIOS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,95%	100,00%		100,00%
		R\$ 10.953,35	R\$ 10.953,35		R\$ 10.953,35
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,36%	100,00%		100,00%
		R\$ 6.544,34	R\$ 6.544,34		R\$ 6.544,34
3	PAVIMENTAÇÃO	93,68%	50,00%	50,00%	100,00%
		R\$ 259.579,85	R\$ 129.789,92	R\$ 129.789,92	R\$ 259.579,85
TOTAL MENSAL - FÍSICO		100,00%	53,16%	46,84%	100,00%
TOTAL MENSAL - FINANCEIRO		R\$ 277.077,54	R\$ 147.287,61	R\$ 129.789,92	R\$ 277.077,54
TOTAL ACUMULADO - FÍSICO		%	53,16%	100,00%	
TOTAL ACUMULADO - FINANCEIRO		R\$	R\$ 147.287,61	R\$ 277.077,54	

ARAÇU, 17 de OUTUBRO de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABIANA FARIA GONCALVES
Data: 17/10/2025 14:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA FARIA GONÇALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 10.156/D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU

OBRA: REFORMA CLUBE CULTURAL DE ARAÇU-GO					DATA BASE SINAPI 06/2025	BDI 20,34%	SEM DESONERAÇÃO	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU Transparência, ações e desenvolvimento					
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DE FARIA ESQUINA COM A RUA RECIFE - CENTRO													
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO													
CURVA ABC													
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário sem BDI	Valor Unitário com BDI	Valor Total sem BDI	Valor total com BDI	Peso (%)	% ACUMULA DO	FAIXA	
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 126,53	R\$ 152,27	R\$ 5.061,20	R\$ 6.090,65	0,91 %	0,91 %	A	
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	R\$ 50,51	R\$ 60,78	R\$ 4.444,88	R\$ 5.348,97	1,45 %	2,36%	A	
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,5	R\$ 465,80	R\$ 560,54	R\$ 2.096,10	R\$ 2.522,45	1,75 %	4,12%	A	
2.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2320,91	R\$ 1,44	R\$ 1,73	R\$ 3.342,11	R\$ 4.021,90	2,20 %	6,32%	A	
3.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	2320,91	R\$ 92,94	R\$ 111,84	R\$ 215.705,38	R\$ 259.579,85	93,68 %	100,00%	A	
VALOR TOTAL SEM BDI								R\$	230.649,67				
TOTAL DO BDI								R\$	46.914,14				
VALOR TOTAL COM BDI								R\$	277.563,81				100,00 %

ARAÇU, 17 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABIANA FARIA GONCALVES
Data: 17/10/2025 14:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA FARIA GONÇALVES

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 10.126/D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU

OBRA: REFORMA CLUBE CULTURAL DE ARAÇU-GO				DATA BASE SINAPI - 08/2025		
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DE FARIA ESQUINA COM A RUA RECIFE - CENTRO				BDI = 20,34%		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO				SEM DESONERAÇÃO		
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Item	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	1 hora por dia, 20 dias por mês, 2 meses de execução.
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	2 horas por dia, 20 dias por mês, 2 meses de execução.
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	Placa de 2,25m x 2,00m
2.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2320,91	ÁREA DE EXECUÇÃO DO PAVER
3.0			PAVIMENTAÇÃO			
3.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	2320,91	ÁREA EXTERNA TOTAL= (19,73*21,50)+(52,3*45,55)=2.979,26m² CONSTRUÇÕES EXISTENTES = (5 CHALÉS=24m²) ; (PISCINA GRANDE 14,80m x 27,30m = 404,04m²); CHALÉ GRANDE 15,20mx10,20m=155,04m²); (PISCINA PEQUENA 7,20 m x 24,00m=172,80m²) = 768,87m² TOTAL=(2979,26m² - 768,87m²) = 2.210,39m² TOTAL APÓS ACRÉSCIMO DE 5% DE PERDAS 2.320,91m²

Documento assinado digitalmente
 FABIANA FARIA GONCALVES
Data: 17/10/2025 15:23:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARAÇU, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FABIANA FARIA GONÇALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 10.156/D-GO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO
(PAVER)
ÁREA INTERNA - CLUBE CULTURAL DE ARAÇU.

ARAÇU-GOIÁS
2025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO

OBRA: - Pavimentação Calçada em Piso Intertravado Tipo “Paver”

PROPRIETÁRIO: - Prefeitura Municipal de Araçu- Goiás

LOCAL: - Clube Cultural de Araçu

Avenida João de Faria esquina com a Rua Recife

ÁREA PAVIMENTAÇÃO “PAVER”: 2.320,91m²

FONTE:- SINAPI – 06/2025 – Sem Desoneração

APRESENTAÇÃO

O presente memorial destina-se a descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAVER) na área interna do Clube Cultural de Araçu.

O mesmo apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária oferecida pela administração

Só serão utilizados na obra materiais de primeira qualidade, assim como mão-de-obra especializada, devendo satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU, fiscalizará permanentemente a execução da obra, não aceitando serviços nos quais não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos.

Reserva-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU o direito de suprimir, reduzir, ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente.

A fiscalização reserva-se o direito de esclarecer eventuais dúvidas quanto aos projetos e especificações, determinar alterações de locação, cotas de níveis e demais procedimentos técnicos necessários à execução da obra

Não poderá a Empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, fazendo eles partem integrante do contrato.

A Empreiteira obriga-se a empregar na obra somente profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que não preencher tais requisitos e for julgada incapaz pela fiscalização, deverá ser imediatamente afastada do serviço.

Todos os pagamentos de taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da Empreiteira.

PARTES INTEGRANTES DO PROJETO

Além deste memorial descritivo, são partes integrantes: os projetos de pavimentação, cronograma físico-financeiro e orçamentos, incluindo elementos relacionados, como BDI, composições, detalhamentos, entre outros.

CONSIDERAÇÕES E PROJETOS

Disposições iniciais

A obra prevê o nivelamento da base que receberá todo o pavimento, o colchão de areia e o assentamento dos blocos intertravados, dimensão 10x20cm, cor natural, espessura de 6cm, incluso o rejuntamento e as devidas compactações.

Localização da obra

Os serviços serão realizados na área interna do Clube Cultural de Araçu, localizado à Avenida João de Faria esquina com a Rua Recife SN, Qd. 05, Lt. 01 – Centro. É uma área de recreação que encontra-se em processo de reforma.

Coordenadas geográficas : **-16.361247, -49.677311.**

Localização do bota fora

Todo entulho produzido na obra será retirado periodicamente pela Prefeitura após solicitação da empresa.

Alterações de projeto

Todas as possíveis alterações necessárias que ocorrerem no decorrer da obra **devem ser previamente aprovadas pela fiscalização**, não sendo admitida, em hipótese alguma, a alteração em quantitativos e serviços sem a prévia autorização da fiscalização.

Equipamento de proteção individual

Todos os funcionários da empresa contratada deverão utilizar os EPI's pertinentes a atividade a ser realizada, como uniformes, botas de segurança, capacetes, óculos de proteção, respiradores, protetores solares, entre outros.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Foi estimado a presença de um engenheiro civil de obra junior, com seus encargos complementares, pelo período de 40 horas no total, bem como um mestre de obras, com seus encargos complementares, pelo período de 80 horas no total, de acordo com o cronograma de execução da obra. Por se tratar de item estimado, a empresa deverá propor sua própria administração local, que atenda ao prazo e conclusão do objeto.

O profissional será responsável pelo gerenciamento de toda a obra, da elaboração dos documentos inerentes ao contrato, como diário de obras, medições, entre outros. Deverá estar à disposição da fiscalização.

A medição referente ao item administração local será por % executada em cada medição e orçamentos, incluindo elementos relacionados, como BDI, composições, detalhamentos, entre outros.

Todas as possíveis alterações necessárias que ocorrerem no decorrer da obra devem ser previamente aprovadas pela fiscalização, não sendo admitida em hipótese alguma a alteração em quantitativos e serviços sem a prévia autorização da fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

A placa de obra tem por objetivo informar à população e aos usuários da rua os dados da obra. A placa deverá ser afixada em local visível e aprovado pela fiscalização. Deverá ter as seguintes medidas: 2,25m x 2,00m, conforme planilha orçamentária. A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado, com estrutura de madeira. A medição deste serviço será por m².

2.2. REGULARIZAÇÃO DA ÁREA.

O terreno de intervenção será limpo mecanicamente e regularizado convenientemente para se obter um perfil adequado para a execução da obra com inclinação adequada para facilitar o escoamento das águas pluviais superficiais.:

Feita as escavações para o assentamento da base e a pavimentação dos pisos tipo “Paver”, serão executadas, manualmente, as regularizações para o acerto e nivelamento do terreno para propiciar os caimentos necessários ao escoamento das águas pluviais de modo a não acumular água em determinados pontos. Deve-se atentar a esses níveis de escoamento de forma que não haja formação de “poças” após a conclusão dos serviços.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. PAVER

Em toda área, conforme o projeto, será executado o assentamento do PAVER.

As peças de paver destinadas a pavimentação do piso terão a espessura de 6 cm, será na cor natural, dimensões 10x20cm, deverão ter resistência à compressão maior ou igual a 35 Mpa. No recebimento das peças deverão ser verificadas se as dimensões atendem as exigências previstas, bem como a ausência de trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e durabilidade do pavimento.

Após a regularização e nivelamento da área, será executado um lastro (base de colchão de areia) de 05 cm de areia (grossa) para o assentamento do “Paver”. Deverá ser nivelado de modo a dar forma final do pavimento, obedecendo às inclinações para o escoamento das águas pluviais. Deverão ser travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças.

A camada composta por material granular, com distribuição granulométrica definida, tem a função de acomodar as peças de concreto, proporcionando correto nivelamento do pavimento e permitindo variações na espessura das peças de concreto. A areia de assentamento **nunca** deve ser usada para corrigir falhas na superfície da camada de base.

Após a colocação do paver será feito o rejuntamento utilizando-se uma camada de areia média ou pó de brita. Com auxílio de vassouras se forçará a areia penetrar nas juntas. Após a conclusão do serviço de rejuntamento, o pavimento será devidamente compactado com compactação mecânica.

Após o término dos serviços, será executada a limpeza total da superfície com remoção dos entulhos e variação de toda a superfície.

A fiscalização reserva-se o direito de esclarecer eventuais dúvidas quanto aos projetos e especificações, determinar alterações de locação, cotas de níveis e demais procedimentos técnicos necessários à execução da obra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Qualquer alteração dos materiais e técnicas especificadas deve ser aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras da P.M.A.

A obra deverá obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras. A empresa executora deverá disponibilizar profissional devidamente habilitado no conselho de classe, para acompanhar a execução dos serviços.

ENTREGA DA OBRA:

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos surgidos no período.

Araçuaçu, 17 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABIANA FARIA GONÇALVES
Data: 17/10/2025 14:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA FARIA GONÇALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 10.156/D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU										
OBRA: REFORMA CLUBE CULTURAL DE ARAÇU-GO ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DE FARIA ESQUINA COM A RUA RECIFE - CENTRO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO						DATA BASE SINAPI 08/2025				
						BDI = 20,34% SEM DESONERAÇÃO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário sem BDI	Valor Unitário com BDI	Valor Total sem BDI	Valor total com BDI	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					9.102,00	10.953,35	3,95 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	126,53	152,27	5.061,20	6.090,65	2,20 %
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	50,51	60,78	4.040,80	4.862,70	1,75 %
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.438,21	6.544,34	2,36 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,5	465,80	560,54	2.096,10	2.522,45	0,91 %
2.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2320,91	1,44	1,73	3.342,11	4.021,90	1,45 %
3.0			PAVIMENTAÇÃO					215.705,38	259.579,85	93,68 %
3.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	2320,91	92,94	111,84	215.705,38	259.579,85	93,68 %
								230.245,59	277.077,54	100,00 %
VALOR TOTAL SEM BDI								230.245,59		
TOTAL DO BDI								46.831,95		
VALOR TOTAL COM BDI								277.077,54		

ARAÇU, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANA FARIA GONCALVES
Data: 17/10/2025 14:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA FARIA GONÇALVES

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 10.156/D-GO



COLÉGIO ESTADUAL
HERMÓGENES COELHO

CAMPO SOCIETY

AVENIDA JOÃO DE FARIA

ENTRADA DE ENERGIA

EXECUÇÃO DE GRELHA PARA DRENAGEM

GINÁSIO COBERTO

ÁREA DE PAVER: 2.320,91 M²

ENTRADA

RUA RECIFE

AVENIDA GUANABARA

REVISÃO

PROJETO DE REFORMA - CLUBE CULTURAL DE ARAÇU

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU - GOIÁS

ENDEREÇO: PRAÇA 14 DE NOVENBRO - CENTRO

MUNICÍPIO - UF: ARAÇU - GOIÁS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU - CNPJ: 01.318.898/0001-03

RESP. TÉCNICO FABIANA FARIA GONÇALVES - CREA: 10.156/D-GO

AUTOR DO PROJETO FABIANA FARIA GONÇALVES - CREA: 10.156/D-GO

Documento assinado digitalmente
FABIANA FARIA GONÇALVES
Data: 21/10/2025 07:51:14 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROJETO EXECUTIVO
PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA

ÁREA DO TERRENO	PLANTA BAIXA-PISO A EXECUTAR		PRANCHA
ÁREA ÚTIL TOTAL			
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	DESENHO Fabiana	ESCALA Indicada	01/01
2.210,39 m²	FORMATO A1 841x594mm	DATA OUTUBRO/2025	

ARQ